



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 274/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 27, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 29 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no restante do biênio 2023/2025, nos seguintes termos:

I – ROSIMEIRE JOSÉ DE MELO GUALTIERI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 35.346.602-5 SSP/PR, representante da sociedade civil pelo segmento de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social, usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, como membro suplente e em substituição a Edson de Oliveira, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “b.1”, do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

II – EDUARDO BENEDITO COLIS, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.719.590-4 IIPR, representante da sociedade civil pelo segmento dos Trabalhadores do Setor, representando o Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, como membro titular e em substituição a Natalia Trindade Trentini, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Decreto Municipal n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

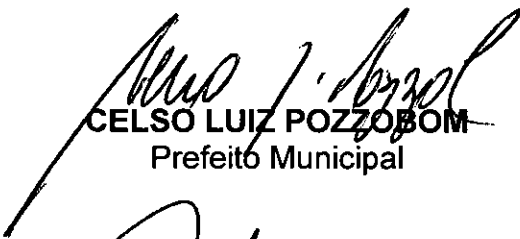
ESTADO DO PARANÁ

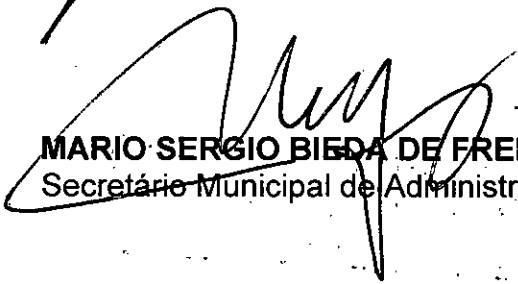
III – HELOISA ANDRADE FERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.911.729-8 IIPR, representante da sociedade civil pelo segmento dos Trabalhadores do Setor, representando o Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, como membro suplente, em substituição a Eduardo Benedito Colis, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “c.3”, do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 255, de 06 de setembro de 2023; n.º 309, de 06 de novembro de 2023; n.º 327, de 23 de novembro de 2023; n.º 48, de 19 de fevereiro de 2024; n.º 210, de 09 de julho de 2024; n.º 220, de 19 de julho de 2024; e n.º 238, de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 10 / 20 24 DE N.º 13.114
UMUARAMA 10 / 10 / 20 24
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / setembro / 20 24
DE N.º 13.116
UMUARAMA 06 / 09 20 24
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS